



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1557/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Nº 032/2011 de 07 de junho de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Tupaciguara, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013, a dar cumprimento ao despacho judicial, datado de 12 de agosto de 2013, referente ao Mandado de Segurança nº **0024.13.170309-2**, impetrado por **THIAGO RODRIGUES DA SILVA**.

2. RESOLVE:

2.1 manter a suspensão dos efeitos do ato que desclassificou o candidato **THIAGO DE SOUZA RAMOS**, conforme disposto no Despacho Administrativo Nº 924/2013/DRS/SRHU, publicado em 24 de junho de 2013.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, se houver alguma pendente, assegurando a manutenção no certame, com direito à contratação se o mesmo for aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2013.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA

Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

ALFC